



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## Tipo: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 159/2022

- 1) Fica alterada a Ementa do PLO 159/2022, ficando com a seguinte descrição:

**Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Ibitinga a semana municipal de valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.**

- 2) O Artigo 1º do PLO Nº 159/2022, passa a ter a seguinte redação, **excluindo-se seus Parágrafos 1º e 2º.**

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica Instituído e Incluído no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Ibitinga a segunda semana do mês de outubro como a “Semana Municipal de valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA”.

**Justificativa:** As emendas apresentadas têm o propósito de tornar a propositura juridicamente viável, conforme orientação apresentada no parecer jurídico anexado ao projeto.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2022.

Dr. Fernando Inácio  
Presidente

Ricardo Prado  
Vice-Presidente

Murilo Bueno  
Secretário

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

